ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 40122021
DATA 08/11/21 HORAS: 08:40
Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057 /2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense, ao Ilmº. Srº. **EDMUNDO GENTILE,** natural do município de **Natal/RN,** domiciliado na Rua Pres. Costa e Silva, nº 106 – Bairro Gilberto Pinheiro, aqui reside desde de 2018.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo Iº do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, "Palácio Vereador Humberto Gama", 05 de novembro de 2021.

Ver. Jorian Pereira dos Santos
Autor da proposição

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

BIOGRAFIA DO SR. EDMUNDO GENTILE.

Nasceu em Natal/RN, no dia 07 de abril de 1953, filho de Clovis Gentile e Myrthes Bezerra de Melo Gentile (ele filho de imigrantes italianos e ela filha de professores). Edmundo iniciou informalmente os seus estudos aos quatro anos de idade com uma vizinha chamada dona Carmelita que resolveu "abrir os olhos do menino": ensinando-lhe a ler e escrever. Logo depois veio o ensino formal: o externato Odette Miranda onde cursou os dois primeiros anos do primário. A partir do terceiro ano foi para o Colégio Marista de Natal, ficando até o final do primeiro científico. Nos dois anos seguintes preparou-se para prestar vestibular para o Curso de Medicina na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Nesse período estudou no Colégio Estadual do Atheneu Norteriograndense e no Colégio Pré Universitário (CPU), sendo classificado em 5º lugar no Curso de Medicina na UFRN. Cursou até o final do 5º ano na referida instituição. Quando foi selecionado para cursar o 6º ano em regime de internato no Hospital de Bom Sucesso - Rio de Janeiro, do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS). Retornando para Natal no ano de 1976 para colar grau na Faculdade de Medicina da UFRN, graduou-se em 17 de dezembro de 1976 e iniciou residência médica em Neurocirurgia em 01 de Janeiro de 1977 no Hospital Pedro Ernesto, hoje conhecido como Hospital das Clinicas da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), onde estudou até o ano de 1980. No primeiro semestre deste ano enviou ao Centro de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) projeto solicitando bolsa de estudo para doutorado em Neurocirurgia em Paris, obtendo êxito na referida demanda seguiu para Paris cursar o Doutorado. Após contato com o Instituto de Estudos do Desenvolvimento Econômico e Social (IEDES), ficando entusiasmado pela possibilidade de praticar não só ações de alcance individual, mas também ações de alcance coletivo, mais abrangente e de maior amplitude e que beneficiasse uma grande parte da população. Diante do seu anseio pela mudança da saúde

pública no Brasil, resolveu complementar seus estudos e conhecimentos com uma especialização em Ação Social na Universidade de Paris XIII- Bobigny- França.

De volta ao Brasil no ano de 1983 foi contratado pela Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP)- FIOCRUZ - Ministério da Saúde, prestando serviço de preceptoria e planejamento. No mesmo ano seus pais, Myrthes e Clovis foram acometidos de câncer, Edmundo ao ser informado do estado de saúde de seus pais resolveu solicitar que fosse colocado à disposição da Delegacia Federal de Saúde do RN, tendo então, retornando para Natal e ocupando o cargo de assessor técnico do delegado onde participava de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite. Ao mesmo tempo foi convidado pela Secretaria Estadual de Saúde – SESAP, para integrar a assessoria técnica do Secretário de Saúde. Ocupando este espaço na Secretaria, criou, organizou e operacionalizou junto a equipe técnica, o Centro de Informações em Saúde e implantando o Prontuário Familiar no estado do RN.

Na Delegacia Federal de Saúde lutou pela realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde, como presidente da comissão organizadora. O relatório final desta conferência transformou-se na posição oficial do RN em relação aos temas estabelecidos para VIII Conferência Nacional de Saúde, cujo o relatório final serviu de base para a construção do capitulo que cria o Sistema Único de Saúde (SUS), na Constituição Federal de 1988. Por ocasião da promulgação desta Constituição, ocupava a direção geral da Diretoria Regional Metropolitana de Saúde (Natal, Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo e Extremoz). Na criação da Secretaria Municipal de Saúde de Ceará Mirim, ocupou o lugar de Secretário Municipal de Saúde por 2 (dois) anos. Nesse período trabalhou na escala de plantão do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, Hospital Antônio Pedro (Santa Catarina) e Hospital Giselda Trigueiro. Entre os anos de 1993 a 1995 esteve como Secretário Municipal de Saúde de Natal, onde implantou a gestão semi-plena e inaugurou a gestão municipal dos serviços de saúde (marco histórico da municipalização dos serviços de Saúde no RN e no país). Nos anos de 2014-2015 resolveu fazer

especialização lato sensu em dependência química na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. Desde então dedicou-se a medicina clínica na especialidade de Neurologia e medicina comunitária (capital e interior do estado). Em 2018 através do edital do Ministério da saúde fez opção pelo município de Currais Novos onde foi muito bem acolhido pela gestão como também pela população e amigos que aqui conquistou. Ressalta que em Currais Novos encontrou o grande amor da sua vida, Srª. Noêmia Assunção de Souza com quem casou e decidiu definitivamente residir na referida cidade.

Currais Novos/RN, 05 de outubro de 2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 4012/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 057/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 057/2021: Concede Título de Cidadania Curraisnovense ao Ilmo. Srº Edmundo Gentile e dá outras providências.

Autoria: Ver. Jorian Pereira dos Santos **Data do Protocolo:** 08/11/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de NOVEMBRO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Novembro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3. Parecer do relator:

EM ANEXO

João Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR
RELATOR
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Novembro de 2021.

Beltza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
Secretário
CPF. : 093.455.734-96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 057/2021
PROPONENTE : VER. JORIAN PEREIRA DOS SANTOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Cidadania – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2021, que, "Concede Título de Cidadania Curraisnovense e dá outras *providências"*, de 08 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Jorian Pereira dos Santos, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Cidadania Curraisnovense para o Sr. Edmundo Gentile, natural de Natal/RN, domiciliado na Rua Pres. Costa e Silva, nº 106, Bairro Gilberto Pinheiro, pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, devido aos relevantes serviços prestados ao município de Currais Novos. Opina-se, então, pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Cidadania, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 057/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 17 de novembro de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 057/2021 de 08 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Jorian Pereira dos Santos, que "Concede Título de Cidadania Curraisnovense ao Ilmo. Srº. Edmundo Gentile e dá outras providências" para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Decreto Legislativo n° 057/2021 encontra-se dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto **FAVORÁVEL**.

Currais Novos/RN, 19 de novembro de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **13** de **Dezembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **13** de **Dezembro** de 2021.

Lucieldo da Silva
VEREADOR
CPF: 047.931.[illegible]-23

Lucieldo da Silva
1º Secretário